

TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 44/2022

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **C. F. V. OBRAS PÚBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.161.740/0001-87, estabelecida na Rua Floriano Zurowski, nº 180, Centro, Município de Agudo/RS, Tel.: 55 - 3265 1408, Email: grupoartenge.obras@gmail.com, representada pelo seu Sócio Diretor Sr. **VALDERI LUIZ HOPPE**, CPF nº 511.xxx.xxx-68, denominada **CONTRATADA** tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 27 de junho de 2022 o Contrato nº 44/2022, com Ordem de Serviço em 28 de junho de 2022, em decorrência do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, Edital nº 37/2022, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de **CONTRATANTE**, com a empresa **C. F. V. OBRAS PÚBLICAS LTDA**, denominada de **CONTRATADA**.

O objeto do Contrato tem por finalidade o fornecimento de materiais e mão de obra para contratação de empresa execução de extensão de cobertura frontal de acesso às dependências da escola, construção de passarela de ligação entre quadra esportiva e sala de aula e fechamento lateral de quadra esportiva coberta da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio localizada na Linha dos Pomeranos, interior, distante 27 Km da sede da cidade de Agudo/RS, com recursos próprios do Município, de acordo com o projeto de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, a contar de 27/10/2022 tendo vigência até o dia 26/01/2023, alterando a Cláusula Segunda do Contrato nº 44/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 27 de outubro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

VALDERI LUIZ HOPPE
CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA
Contratada

NATÁLIA RODRIGUES SARI
Testemunha e Fiscal do Contrato

FERNANDO LOOSE SOARES
Testemunha

ALDO ITO PAUL
Responsável Técnico

CHARLES DALCIN
Fiscal do Contrato

GUILHERME BIZZI GUERRA
Fiscal do Contrato